



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 139 de 29 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO
DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 742, de 1º de julho de 2009;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando o § 2º do artigo 10 e o artigo 10-A da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Deliberação nº 4, de 30 de junho de 2004, do Conselho Diretor;

considerando os resultados das avaliações de desempenho;

considerando o Memorando nº 104/COGERH, de 29 de agosto de 2012;

R E S O L V E

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. **ANTONIO PAULINO DE OLVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1848038, lotado no Câmpus Campo Mourão, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”.

2. **BRUNO EDUARDO PROCOPIUK WALTER**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Organizacional, matrícula SIAPE nº 1849111, lotado no Câmpus Campo Mourão, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Câmpus Campo Mourão